CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | **/17** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do PROERD – Programa Educacional de Resistência às drogas e à Violência”, a ser realizado anualmente no dia 19 de maio.

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência”, a ser realizado anualmente no dia 19 de maio.

**Art. 2º** Incentivos junto às instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 16 de Maio de 2017.

**TENENTE SANTANA**

**Vereador e Vice-Presidente**

EM./

**JUSTIFICATIVA**

O PROERD é um programa criado e desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, que visa prevenir o uso e abuso de drogas, através da orientação e conscientização dos efeitos provocados pela dependência de substâncias químicas, sejam elas lícitas ou ilícitas. É realizado através de aulas ministradas obrigatoriamente por Policiais Militares fardados, nas escolas públicas e particulares do Ensino Fundamental.

O PROERD desenvolve um conjunto de ações preventivas contra as drogas e a violência, apoiando iniciativas com a família, estudantes e professores, sendo aplicado aos alunos de forma dinâmica e divertida, além de oferecer várias atividades interativas, participação de grupos e aprendizado cooperativo, que foram projetados para estimularem os estudantes a resolverem os principais problemas na sua vida, como autoconhecimento e autogerenciamento, tomada de decisão segura, responsável e saudável, compreensão dos outros (alteridade), habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal e habilidade de lidar com desafios e responsabilidades.

O intuito é encorajar as crianças, em idade escolar, a ampliar suas alternativas positivas para evitarem o uso de drogas e a prática da violência.  
Oferece ainda estratégias para desenvolvimento da competência social, noções de cidadania, habilidades de comunicação, autoestima, tomada de decisões, resolução de conflitos e objetivo de vida.

O Dia Municipal do PROERD é uma forma de dar publicidade e consolidar ainda mais esse importante programa, reconhecendo sua importância na formação de nossas crianças.

Diante disso, peço o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente projeto de lei.

**TENENTE SANTANA**

**Vereador e Vice-Presidente**

EM./